RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sexta-Feira, 20 de Novembro de 2026

Sinfra retoma sistema 'Pare e Siga' em trecho do Portão do Inferno até o dia 18 de dezembro

MT-251

Da Redação

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra-MT) informa que, a partir desta segunda-feira (02.12) e até o dia 18 de dezembro, o trânsito na região do Portão do Inferno, na MT-251, estará funcionando no sistema de pare e siga.

O sistema estará operando entre às 07h30 e às 16h30, nos dias úteis. No período noturno, assim como no fim de semana, as duas pistas permanecerão abertas.

No sistema de pare e siga apenas uma pista permanece aberta. Desta forma, duas barreiras estarão montadas, uma próxima a Salgadeira e outra próxima a Casa do Mel, para controlar o trânsito, liberando um lado de cada vez.

O trânsito precisará funcionar em meia pista para a instalação de uma barreira dinâmica no local. Essa barreira, feita de aço, funciona como uma espécie de rede, que dá proteção para a realização dos serviços, tanto dos trabalhadores envolvidos na obra quanto da estrutura da rodovia.

A Sinfra-MT reforça, no entanto, que interrupções totais no trânsito poderão ocorrer nesse período em caso de chuva intensa, acima de 20 milímetros, seguindo protocolo de segurança para o local.

Final de ano

A Sinfra informa que, após a conclusão da instalação das barreiras, no dia 18 de dezembro, não haverá nenhuma interrupção no trânsito entre os dias 23 de dezembro e 06 de janeiro de 2025. O trânsito estará livre em razão das festas de fim de ano.

No entanto, o local continuará sendo monitorado, podendo haver interrupções nesse período em caso de chuvas intensas ou outros riscos detectados.

Confira o cronograma abaixo:

De 02 de dezembro até 06 de dezembro - trânsito em meia pista das 07h30 às 16h30
Dias 07 e 8 de dezembro - trânsito liberado
De 09 de dezembro até 13 de dezembro - trânsito em meia pista das 07h30 às 16h30
Dias 14 e 15 de dezembro - trânsito liberado
De 16 a 18 de dezembro - trânsito em meia pista das 07h30 às 16h30